

INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO SISAL NO SEMIÁRIDO DA BAHIA E PERSPECTIVAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM O ARRANJO PRODUTIVO LOCAL

Driele Rocha - drielelimarocha@gmail.com

Aluna do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Universidade Federal da Bahia (IFBA)

Jaqueline dos Reis Souza - jaquelinesouza2007@gmail.com

Aluna do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Universidade Federal da Bahia (IFBA)

Marta Aparecida Rodrigues de Oliveira - mrodriveira@gmail.com

Aluna do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Universidade Federal da Bahia (IFBA)

Ângela Machado Rocha – angela.lima@gmail.com

Professora do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Universidade Federal da Bahia (IFBA)

Jerisnaldo Matos Lopes - jerislopes@hotmail.com

Professor do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Marcelo Santana Silva – marcelosilva@ifba.edu.br

Professor do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação –
PROFNIT – Ponto Focal Instituto Federal da Bahia (IFBA)

Resumo—A concessão do selo de Indicação Geográfica (IG) para a região do sisal, no território da Bahia, atrelada às contribuições das políticas públicas que incentivam a efetivação do Arranjo Produtivo Local (APL) da região poderá fortalecer o desenvolvimento socioeconômico de parte do semiárido da Bahia, e, por conseguinte, trazer maior qualidade de vida e dignidade para todos os envolvidos na cadeia produtiva do sisal. O registro de Indicação Geográfica servirá como ponto de partida para proporcionar maior visibilidade para a região e atrair setores indiretos das redondezas, a fim de propiciar o constante crescimento da região. Dessa forma, este artigo tem como objeto verificar o potencial de registro de Indicação Geográfica (IG) para a região produtora de sisal e a possibilidade de crescimento econômico e social dessa região a partir desse registro, apontando como estratégia de apoio à concessão do registro de Indicação Geográfica a efetivação e o monitoramento das decisões do Arranjo Produtivo Local – Política Pública governamental, implementada com o intuito de formar uma cadeia integradora das atividades e setores de determinada região a fim de melhorar a qualidade de vida de todos envolvidos direta e indiretamente. Foram realizadas análises por métodos exploratórios de documentos com abordagem qualitativa e interpretativa, por meio de uma revisão bibliográfica, oriunda de trabalhos já publicados, além das legislações e políticas públicas pertinentes ao tema. Constatou-se que existe viabilidade de concessão do registro assim como, para inovar e tornar mais seguro o processo de extração do sisal é necessário modificar a cadeia produtiva primária.

Palavras-chave: Desenvolvimento, Indicação Geográfica, Sisal.

Abstract—The concession of the Geographical Indication (GI) seal for the sisal region in the territory of Bahia, coupled with the contributions of the public policies that encourage the implementation of the Local Productive Arrangement (APL) of the region, may strengthen the socioeconomic development of part of the semi-arid region of Bahia, and therefore bring greater quality of life and dignity to all involved in the productive chain of sisal. The Geographical Indication registry will serve as a starting point to provide greater visibility to the region and attract indirect sectors of the surrounding area in order to

foster the region's constant growth. In this way, this article aims to verify the potential of registration of Geographical Indication (GI) for the region producing sisal and the possibility of economic and social growth of this region from this register, pointing as a strategy to support the registration of Geographical Indication to implement and monitor the decisions of the Local Productive Arrangement - Government Public Policy, implemented with the intention of forming a chain integrating the activities and sectors of a given region in order to improve the quality of the lives of all directly and indirectly involved. Analyzes were carried out through exploratory methods of documents with a qualitative and interpretative approach, through a bibliographical review, derived from works already published, besides the legislation and public policies pertinent to the theme. It was verified that there is feasibility of granting the registration, as well as, to innovate and make safer the process of sisal extraction, it is necessary to modify the primary productive chain.

Keywords— Development, Geographical Indication, Sisal.

1 INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG), como forma de proteção à propriedade intelectual, vem sendo utilizada por diversos países na busca do desenvolvimento econômico e social pautado na promoção das suas economias locais e regionais. O registro de IG confere segurança jurídica para os produtores, gera empregos para a população envolvida, diferencia o produto, consolida a identidade e proporciona visibilidade e a representatividade para a localidade (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015).

A Bahia é um dos Estados do país com excelentes oportunidades de desenvolvimento baseado em fatores genuínos e peculiares das suas regiões, dentre elas é reconhecida uma região com potencial de desenvolvimento socioeconômico, a chamada Região Sisaleira, que se insere no semiárido baiano e engloba um importante Arranjo Produtivo Local-APL (SANTOS; NETO; SILVA, 2015).

Silva et al (2016, p. 2) define a APL do sisal como uma “aglomeração agroindustrial, constituída por uma extensa rede de agentes econômicos, políticos e sociais, que participam da cadeia produtiva do sisal - do plantio até a industrialização”. Pinto et al (2010) destaca que nos últimos anos, tem aumentado o número de projetos e programas, desenvolvidos por diversas instituições, que buscam o desenvolvimento desse arranjo produtivo.

De acordo com Inhan (2013), uma possível IG para o sisal seria capaz de valorizar tanto o mercado interno quanto o externo, sendo muito benéfico para o desenvolvimento da região. Entretanto, a autora defende que os ganhos desse registro só seriam possíveis se houvesse inovação radical no processo de produção deste produto tão versátil.

Santos e Brandão (2012) apresentam o sisal como a “planta retentora” do semiárido da Bahia, pois foi responsável por recuperar a economia da região a partir da década de 30, quando no governo de Landulpho Alves foram estimuladas estratégias para o desenvolvimento agrícola. Além disso, nesse período foi possível alavancar o mercado do sisal em virtude das condições favoráveis do mercado.

Neste contexto, este trabalho visa analisar o potencial da Região Sisaleira para registro de Indicação Geográfica, à luz das atuais políticas públicas locais e regionais, bem como das características do Arranjo Produtivo Local da Região.

A região sisaleira é uma das mais pobres da Bahia, com o IDHM de baixo desenvolvimento humano (0,500-0,599) (BRASIL, 2015). Ainda assim é historicamente um celeiro com relatos históricos de crescimento e desenvolvimento econômico por meio do sisal desde a década de 30 (SANTOS; BRANDÃO, 2012). Todavia, não existe atualmente uma dinâmica assertiva que fomente a inovação no local e propicie o crescimento tecnológico através do sisal, que é um dos meios de subsistência mais consolidados na região. Apresentar estratégias eficientes para melhorar a economia da região sisaleira com a concessão de Indicação Geográfica será o ponto de partida para mudar essa realidade.

2 METODOLOGIA

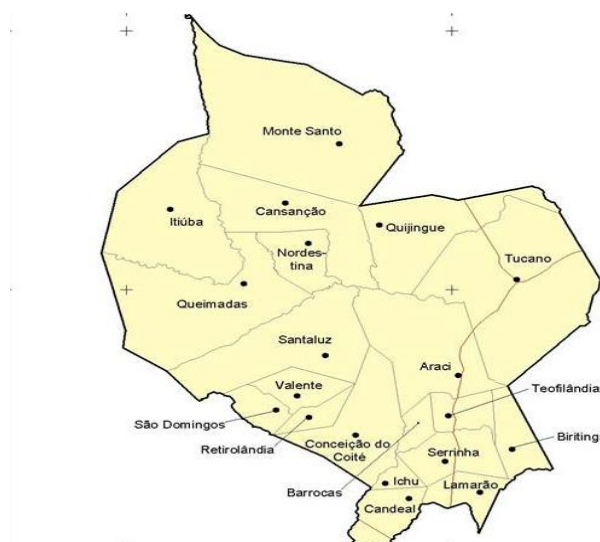
Essa pesquisa, quanto ao objetivo, caracteriza-se como uma pesquisa exploratória e qualitativa de natureza bibliográfica e documental, com consultas a artigos científicos, leis, políticas públicas e sites institucionais.

A primeira etapa da pesquisa foi caracterizada pela realização de busca de trabalhos acadêmicos que abordassem o tema de Indicações geográficas sobre vários aspectos, buscando analisar o potencial da Região Sisaleira para o registro de Indicação Geográfica. Nessa etapa foi realizada a pesquisa documental sobre conceitos, caracterização geográfica da região, políticas governamentais e possíveis impactos do registro de indicação geográfica. Esta etapa consistiu em realizar a busca no Google Acadêmico e portal CAPES de publicações sobre o sisal e sobre o Arranjo Produtivo Local (APL) na região.

A segunda etapa da pesquisa de caráter qualitativo buscou-se interpretar as informações obtidas na primeira etapa, bem como prospecção no site do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) a fim de identificar processos de solicitação ou qualquer indício de pedido de registro de Indicação Geográfica do sisal, não sendo identificado nenhum registro.

Com o presente estudo foi possível analisar sobre o potencial registro de Indicação Geográfica para a região do Sisal, representada pela Figura 1, que desde o ano de 2005 se apresenta em diversos estudos, como um possível produto para registro de IG. Foi realizado ademais um breve levantamento sobre a cultura do sisal (*Agave sisalanapierre*) na Bahia, e dessa maneira, buscou-se alinhar tal possibilidade com as atuais perspectivas governamentais de promover o desenvolvimento da região através dos Arranjos Produtivos Locais.

Figura 1 – Mapa da Região do Sisal



Fonte: BRASIL, 2015.

O mapa acima apresenta os 20 municípios que compõe a região sisaleira: Araci, Barrocas, Biringia, Candé, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente. No ano de 2000, com exceção de Ichu, todos os municípios foram enquadrados como regiões com muito

baixo desenvolvimento humano. No ano de 2010 houve progresso na região e todos os municípios ascenderam da condição de muito baixo IDHM para baixo IDHM, com exceção de Valente, São Domingos, Conceição do Coité, Barrocas, Ichu, Serrinha e Teofilândia que foram elevados para a condição de médio desenvolvimento humano (BRASIL, 2015).

O mapa apresenta todas as regiões que se articulam, desde o processo da extração do sisal até a confecção e distribuição, tanto do sisal, quanto dos produtos elaborados com as fibras.

3 REFERENCIAL

Indicação Geográfica (IG) é um tipo de proteção no âmbito da propriedade industrial que se refere a produtos originários de uma determinada região, seja de um país, cidade ou localidade de um território que se tornou conhecida por possuir qualidades ou reputação relacionadas à forma de extração, produção ou fabricação (JUNGSMANN, 2010).

As indicações geográficas são classificadas em denominação de origem (DO) e em indicação de procedência (IP). Sendo considerado como DO os produtos ou serviços de uma determinada região onde a qualidade do que é ali produzido se deve aos componentes físico-químicos do solo e clima presentes no meio geográfico, incluindo também o fator humano. Já a IP está relacionada à comprovação de que a localidade ficou conhecida tradicionalmente pela fabricação do produto ou prestação do serviço, o seu diferencial é o aspecto cultural que imprime a qualidade ao produto ou serviço (MAIORKI; DALLABRIDA, 2015).

No Brasil a proteção é prevista na Lei nº 9.279/1996, arts. 176 a 182 e 192 a 194. O órgão responsável pela concessão e registro das indicações geográficas é o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) com normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 095 de 28 de Dezembro de 2018 (BRASIL, 2018).

De acordo com Maiorki e Dallabrida (2015), o debate sobre IG no Brasil é recente em relação aos países da Europa e Ásia, já que os primeiros registros aqui ocorreram há pouco mais de 10 anos. Os países buscam através do sistema de propriedade intelectual, crescimento e desenvolvimento a partir dos seus recursos que podem ser explorados como ativos econômicos. A IG é importante para o crescimento econômico e traz também a valorização do turismo e patrimônio cultural de uma região. Ainda de acordo com esses autores, o registro no INPI deve ser considerado como ponto de partida para fomentar novas alianças entre os setores de serviços, turismo e outros, tendo em vista que a certificação de uma IG deve iniciar com o intuito de converter um recurso em ativo com especificidades territorial, sendo necessária para isso a formação de uma associação ou cooperativa.

Para analisar os impactos econômicos trazidos por uma IG para uma determinada região é necessário analisar não apenas o ganho em escala de produção, mas também os impactos no desenvolvimento territorial, uma vez que a IG proporciona visibilidade para a região e com isso, abre oportunidade indireta para outros produtos e serviços em seu entorno. Observa-se uma relação próxima entre IG e turismo e a interação dessas duas estratégias de desenvolvimento favorece naturalmente o desenvolvimento do território em vários aspectos, sendo alguns deles o econômico e social, Maiorki e Dallabrida (2015), confirmam em sua pesquisa sobre as IGs “Território do Vale da Uva Goethe” e “Território do Vinho de Pinto Bandeira”.

Em 2003, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) criou a Rede de Apoios aos Arranjos Produtivos da região, o que representou um grande avanço nas políticas públicas relacionadas aos APLs da Bahia, e foi nesse contexto que, no ano de 2008, o APL do sisal foi institucionalizado pelo Governo da Bahia (SILVA *et al*, 2016). Considerando a importância da ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento econômico e social, além da busca de soluções para atender as demandas da sociedade e sua importância para a agregação de valor à cadeia produtiva do sisal, a SECTI

desenvolveu o PROJETO SISAL com foco no fomento aos arranjos produtivos do estado da Bahia (BAHIA, 2016).

A SECTI – BA, através de convênio com diversas instituições, desenvolveu algumas ações voltadas para o efetivo ganho econômico para a região do sisal. Vale destacar: o plano de desenvolvimento do APL de Sisal da Bahia, bem como a implantação do projeto sisal de base tecnológica: tecnologia e inovação no desenvolvimento da cadeia produtiva de sisal na Bahia (FIEB, - 2012).

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 ARRANJO PRODUTIVO DO SISAL

A Bahia possui 31 Arranjos Produtivos Locais – APLs delimitados que norteiam o processo de desenvolvimento do Estado na redefinição dos espaços e fazem parte do Plano de Desenvolvimento Econômico tocado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado (SDE), que promoveu em 2016, no “Seminário Estratégia de Arranjos produtivos para o Desenvolvimento Territorial da Bahia e do Nordeste” um ciclo de debates sobre os APLs existentes na Bahia ou que poderão ser criados e estimulados para incrementar o desenvolvimento na região (BRASIL, 2018).

Segundo dados do Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais verificou-se que dos 31 APLs delimitados na Bahia, apenas 09 mantêm vínculos de articulação, interação, cooperação e aprendizagem entre si e com outros atores locais, como governo, associações empresariais, instituições de crédito, ensino e pesquisa, estando entre estes o APL do Sisal (BRASIL, 2018).

De acordo com as informações contidas no Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais (BRASIL, 2018), o APL da Região do Sisal conta atualmente com 20 cooperativas e ao todo, emprega cerca de 3500 trabalhadores. Dentre tais cooperativas, cita-se a aqui a participação planejada e bem estabelecida da APAEB que, conforme Liberato e Couto (2006) consolida a visão de desenvolvimento da cultura do sisal muito além de pretensões econômicas, mais além, busca a erradicação do trabalho infantil da região e a redução do fluxo migratório, através de projetos incluídos para os habitantes da região.

O APL está polarizado na cidade de Valente e através do diferencial especializado em implantar, manter, colher e desfibrar o sisal produz tapetes, carpetes, capachos, fios, cordas, fibras, artesanatos e demais itens. Ademais o arranjo conta com instituições de ensino (UFBA, UEFS, UNEB, UNESP) e instituições de capacitação (EMBRAPA, SENAR, CETEAD, CEPED, CESAT) que diretamente promove o crescimento de conhecimentos, através de estudos, oficinas e planejamentos empreendedores voltados a tal cadeia produtiva.

Segundo Conejero e César (2017), os Arranjos Produtivos e as IG's podem ser considerados como complementares, já que os dois têm um objetivo comum que é aumentar a competitividade e a sustentabilidade de uma determinada região. Para os autores, uma das estratégias de um APL deve ser a busca e a exploração mercadológica de uma indicação geográfica.

Em primeiro lugar, é de vital importância que um APL seja orientado para o mercado, ou seja, que se mantenha a busca contínua por uma melhor compreensão da demanda e dos fatores que agregam valor à oferta. Em segundo lugar, tal orientação para o mercado deve ser traduzida em estratégias tais como as relacionadas à IG. Logo, a construção coletiva da estratégia é preferível à simples intervenção de instituições de apoio baseadas em soluções prontas. (CONEJERO; CESAR, 2017, p. 292)

4.2 INDICAÇÃO GEOGRÁFICA – UMA POSSIBILIDADE DE DESENVOLVIMENTO PARA A REGIÃO SISALEIRA DA BAHIA

O Território de Identidade Sisal é composto pelos municípios de Araci, Barrocas, Biritinga, Candeal, Cansanção, Conceição do Coité, Ichu, Itiúba, Lamarão, Monte Santo, Nordestina, Queimadas, Quijingue, Retirolândia, Santaluz, São Domingos, Serrinha, Teofilândia, Tucano e Valente. Conjuntamente, esses municípios, possuem 20.154 km² de extensão territorial, o que corresponde a 3,5% da área do Estado da Bahia. Possui uma população total de 582.329 habitantes, sendo 249.167 residentes na zona urbana e 333.162 na zona rural (BAHIA, 2014).

Segundo Lima *et al* (2017), a região do sisal se encontra em uma área com baixa altitude, apresentando temperatura média em torno de 23,6° e 24,9° e as estações do clima não são bem definidas. Tem também como característica uma precipitação pluviométrica periódica e irregular, ocorrendo uma concentração de chuva entre os meses de novembro e junho, o que representa 70% da pluviosidade prevista no ano. Nos meses seguintes, os índices de chuvas caem e a região passa por grandes períodos de estiagem, prejudicando o armazenamento de água, e inviabilizando grande parte da atividade produtiva da população.

O sisal é uma planta de cor verde que possui forma de espada (Figura 02), a planta é resistente à seca e possui grande retenção de água em suas folhas. É encontrada em regiões semiáridas, sendo cultivada atualmente em grande escala, por possuir características geográficas apropriadas para o seu crescimento, na região semiárida da Bahia (INHAN, 2013).

Figura 2: Plantação de sisal



Fonte: Nordeste Rural (2016).

De acordo com informações contidas no sítio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, o sisal (*Agave sisalana* Pierre), foi introduzido na Bahia por volta de 1910. Porém, só passou a ser explorado comercialmente a partir do final da década de 30. Sua adaptação às condições climáticas da região semiárida do Nordeste, onde as opções de cultivo são limitadas, confere ao sisal uma grande importância socioeconômica, gerando emprego e renda em uma das regiões possuidoras de índice de desenvolvimento humano mais baixo do Estado da Bahia. Ademais, uma série de postos de trabalho são gerados nas outras etapas da cadeia produtiva, geralmente nos centros urbanos (SANTOS; BRANDÃO, 2012).

Para Carvalho e Dias (2012), a região possui características geográficas que em influência direta na qualidade do sisal, dentre elas destaca-se: o clima quente, a reduzida pluviosidade anual e a temperatura que propicia o bom desenvolvimento deste produto, por este motivo os autores classifica a região de Valente com grande potencial para o registro da Denominação de Origem. As autoras defendem que a certificação pela DO pode trazer diversos benefícios para a região, desde o desenvolvimento local e de seus produtores.

O sisal é cultivado em 14 municípios da região semiárida do estado da Bahia e mais da metade dos habitantes dessas regiões depende da produção e extração da fibra para sobreviver. O sisal é a principal fonte de renda e de desenvolvimento da região e as características climáticas, particularizadas, do semiárido são fatores determinantes para que a produção e a confecção da fibra propicie o engajamento adequado para que seja a cadeia produtiva mais apropriada para ampliar a economia da região (APAEB, 2016).

A cadeia produtiva do sisal é realizada em duas etapas uma na zona rural e a outra na zona urbana. Na zona rural é realizado o ciclo da cadeia primária de produção, com trabalho predominantemente braçal, através do plantio, do corte, do desfibrilamento das folhas em uma máquina de motor a diesel denominada paraibana, em seguida a fibra é pendurada em uma espécie de varal e exposta ao sol para secar e depois ser transportada para a zona urbana, onde ocorre a realização da cadeia secundária de produção. Nessa fase, a fibra é beneficiada na zona urbana, em máquinas denominadas bateadeiras que fazem o alisamento e a seleção para a posteriori realizar as vendas às indústrias que produzem fios, cordas, tapetes e carpetes (SANTOS; SILVA, 2017).

Vale destacar, que segundo a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, o estado as Bahia responde pela produção de 90% de fibra sisal do Brasil, contando com 17 indústrias responsáveis na região do sisal (BAHIA, 2016).

Conforme aponta Inhan (2013), o Brasil ocupou, no ano de 2009, o primeiro lugar no ranking de exportador mundial do sisal, sendo a Bahia responsável por 95% dessa exportação, atingindo 140 mil toneladas de produção da fibra. A autora ainda aponta que essa posição de destaque camuflou grande fragilidade e precariedade de artifícios tecnológicos no processo produtivo do sisal, pois o trabalho é penoso, perigoso, e já comprometeu a vida de milhares de trabalhadores que fizeram parte desse processo de produção, tradicionalmente e precariamente realizado há mais de 70 anos.

Para Couto e Liberato (2006), a indicação geográfica para o território do sisal contribuirá para reforçar a prática do artesanato e o turismo local, além de criar paradigmas que reforcem a cidadania, o bem-estar social e a qualidade de vida dos atores envolvidos. Os autores esperam que com o registro da IG os produtos produzidos pela região sejam mais valorizados. A região sisaleira destaca-se tanto a nível nacional e internacional por ser um grande centro produtor e também pela aliança entre os diversos atores locais que utilizam já se utilizam dos recursos da região para favorecer seu próprio desenvolvimento.

A indicação geográfica determina caracterização particular a um produto e possibilita a este trazer vários benefícios para todos os envolvidos em seu contexto produtivo.

Notoriamente o meio ambiente do semiárido é tido como inóspito e impõe dificuldades à sobrevivência humana. Aliado a isso, o expressivo êxodo de sua população tem levado à desvalorização do território e aos sertanejos, no limite, a perderem sua identidade historicamente constituída. A IP dentro desta perspectiva representa um movimento antagônico, pois, contribui para a afirmação de um processo de desenvolvimento local, que permite unir elementos de identidade coletiva e fatores diferenciais a produtos, agregando valor e diferenciando-os, através do aproveitamento das tipicidades locais/territoriais e dos patrimônios culturais e sociais específicos, potencializando assim os agentes econômicos locais e valorizando o território. (LIBERATO; COUTO, 2006, p.1)

A partir da iniciativa dos produtores locais, da Associação Comunitária de Produção e Comercialização do Sisal - APAEB, além do poder público local e de outras entidades vinculadas à cultura sisaleira foi dado início ao processo de viabilidade para solicitar o pedido de Indicação Geográfica para a região. Esta iniciativa busca fortalecer o processo de produção do sisal, agregando mais valor ao produto, tornando-o mais confiável e competitivo no mercado, além de preservar a cultura

da região (DIAS *et al.*, 2015). O que se pode identificar quanto ao sisal é que o APL já existente, atrelado à IG possibilitará maiores avanços econômicos e sociais para a população que vive na região.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As características geográficas da Região Sisaleira da Bahia, como clima favorável, altas temperaturas e baixa pluviosidade, influenciam na produção do sisal dando-lhe qualidade diferenciada, agregado ao fato desse local ser reconhecido tradicionalmente por essa produção, possibilita a essa região pré-requisitos para solicitação de registro de Indicação Geográfica.

Percebe-se que a região do sisal, atende aos critérios determinados pela legislação de Propriedade Intelectual para tornar o sisal um produto propício para a obtenção do registro de Indicação Geográfica por Denominação de Origem e/ou por Indicação de Procedência. Constatou-se que existe um direcionamento efetivo de políticas públicas voltadas ao estímulo e crescimento econômico da região, além de investimentos tecnológicos para o processo produção do sisal.

É importante destacar que a cadeia primária de produção do sisal, realizada na zona rural, é defasada e além de impossibilitar uma produção em larga escala, compromete a integridade física dos trabalhadores que executam tais atividades. Para que essa realidade seja modificada, faz-se necessário investir em tecnologias melhoradas que possam produzir mais, tornar o trabalho menos penoso e menos arriscado para os envolvidos.

Espera-se que com as políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas e o apoio por meio do Arranjo Produtivo Local à comunidade de produtores do sisal, haja melhoria econômica da região e desperte nos produtores o interesse em solicitar, por meio da Associação, o pedido de registro de Indicação Geográfica junto ao INPI, pois, uma vez registrado o selo de IG aumentará a possibilidade de aquisição de benefícios para a população local, favorecerá o fortalecimento da cultura, a preservação do patrimônio, a geração de renda e o desenvolvimento socioeconômico da região.

REFERÊNCIAS

Associação Comunitária de Produção e Comercialização do Sisal - APAEB. **Sustentabilidade**.2016. Disponível em: <<http://www.apaeb.com.br/sustentabilidade.html>>. Acesso em: 20 Mar.2019.

BAHIA. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Plano de Desenvolvimento do APL de sisal da Bahia**. Salvador, 2007. Disponível em: <http://www.comexresponde.comexbrasil.gov.br/portalmDIC/arquivos/dwnl_1247146642.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2019.

BAHIA. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI. **Projeto de Fomento a Pesquisa, Inovação e Reorganização da Cadeia Produtiva do Sisal na Bahia**. Salvador, 2016. Disponível em: <http://www.secti.ba.gov.br/arquivos/File/chamada_bolsas/5.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comercio. **Arranjos Produtivos Locais**.2018 Disponível em:< <http://www.mdic.gov.br/index.php/competitividade-industrial/arranjos-produtivos-locais>>. Acesso em: 26 Mar.2019.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, **Monitoramento e Avaliação, Caderno Territorial do Sisal**, 2015. Disponível em: http://sit.mda.gov.br/download/caderno/caderno_territorial_043_Do%20Sisal%20-%20BA.pdf.

Acesso em: 05 Mai. 2019

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Instrução Normativa 095 de 28 de Dezembro de 2018**. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/noticias/inpi-aprova-in-para-registro-de-indicacoes-geograficas>. Acesso em: 20 Fev. 2019

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. **Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais**. 2018. Disponível em: <<http://www.observatorioapl.gov.br/apls/sisal/>>. Acesso em: 20 Mar.2019.

Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB. **Workshop discute sustentabilidade para a cadeia produtiva do sisal**.2012.Disponível em:
<http://fieb.org.br/relacoes_sindicais/Noticia/1169/workshop-dicute-sustentabilidade-para-a-cadeia-produtiva-do-sisal.aspx>. Acesso em: 09 Abr.2019

CARVALHO, Graciele dos Reis; DIAS, Acácia Batista. **Indicação Geográfica no Território do Sisal na Bahia: Possibilidade e Perspectivas**. Revista GEINTEC, Sergipe, 2012. Disponível em:
< <http://nbcgib.uesc.br/nit/ig/app/papers/1136511808141139.pdf> >,. Acesso em 05 Abr. 2019.

CONEJERO, Marco Antônio; CESAR, Aldara da Silva. **A Governança de Arranjos Produtivos Locais (APLs) para a Gestão Estratégica de Indicações Geográficas (Igs)**. Ambiente & Sociedade, São Paulo, v. XX, n. 1 n p. 279-300, 2017. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v20n1/pt_1809-4422-asoc-20-01-00293.pdf>. Acesso em: 02 Abr. 2019

DIAS, Acacia Batista; CUNHA, Adaine Lopes; SILVA, Adriana Oliveira da; OLIVEIRA, Ildes Ferreira. **Potencial de Indicação Geográfica do Sisal na Bahia**. Caderno de Prospecção. V.8, Salvador, 2015. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/nit/article/view/12284/pdf_91>. Acesso em: 05 Abr, 2019.

ERBER, Fabio Stefano. **Eficiência coletiva em arranjos produtivos locais industriais: comentando o conceito**.Revista Nova Economia.2008. Vol. 18 N°1. Belo Horizonte de 2008. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512008000100001>. Acesso em: 05 Abr, 2019.

INHAN, Lúgia. **Patentes e Indicação Geográfica: uma possível coexistência geradora de riqueza na região sisaleira do nordeste brasileiro**.Rio de Janeiro. 2013. Disponível em:
<http://www.redesist.ie.ufrj.br/lalics/papers/31_Patentes_e_Indicacao_Geograficauma_posivel_coexistencia_geradora_de_riqueza_na_regiao_sisaleira_do_nordeste_brasileiro.pdf>. Acesso em: 20 Mar.2019.

JUNGSMANN, Diana de Mello. **A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual – guia para o empresário**.Brasília: IEL, 2010. 125 p. Disponível em:
<http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/guia_empresa_iel-senai-e-inpi.pdf>. Acesso em: 20 Mar.2019.

LIBERATO, Livia; COUTO, Vitor de Athayde. **Uma nova perspectiva de organização sócio-produtiva e territorial: indicação de procedência como vetor de desenvolvimento local e**

fortalecimento do capital social no semiárido baiano. Santa Cruz do Sul. 2006. Disponível em: <<https://www.unisc.br/site/sidr/2006/textos3/18.pdf>>. Acesso em: 20 Mar.2019.

LIMA, Filipe. O território do Sisal. In: ORTEGA, Antonio; PIRES, Murilo. **As políticas territoriais rurais**

e a articulação governo federal e estadual : um estudo de caso da Bahia. IPEA. Brasília, 2016. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170725_livro_as%20politicas_territoriais_rurais.pdf>. Acesso em 01 Abr. 2019.

MAIORKI, Giovane José; DALLABRIDA, Valdir Roque. **A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial.** Interações, Campo Grande, v.16, n.1, p. 13-25, jan/jun.2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/inter/v16n1/1518-7012-inter-16-01-0013.pdf>>. Acesso em: 20 Mar.2019.

NORDESTE RURAL. Negócios do Campo. **A produção brasileira do sisal se concentra no nordeste.** Janeiro de 2016. Disponível em: <https://nordesterural.com.br/a-producao-brasileira-do-sisal-se-concentra-no-nordeste/>. Acesso em: 03 Abr. 2019.

PINTO, Mairun Junqueira Alves *et al.* **Plano de Melhoria de Competitividade para o Arranjo Produtivo Local (APL) do Sisal na Região de Valente – Bahia.** 48º Congresso Sober – Sociedade Brasileira de Economia Administração e Sociologia Rural. Campo Grande, 2010. Disponível em: <<http://www.sober.org.br/palestra/15/1275.pdf>>. Acesso em: 02 Abr. 2019.

SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; NETO, Agripino Souza Coelho; SILVA, OnildoAraujoda.**De Região Sisaleira a Território do Sisal: desvelando as nuances do processo de delimitação da diferenciação espacial no Semiárido Baiano.** GeoTextos, vol. 11, n. 2, dezembro 2015, p. 131-151. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/13472>>. Acesso em 29 Mar 2018.

SANTOS, Edinusia Moreira Carneiro; SILVA, OnildoAraujoda. **Sisal na Bahia-Brasil.** Mercator (Fortaleza) vol.16. Fortaleza, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-22012017000100228. Acesso em: 20 Mar.2019

SANTOS, Robson de Andrade; BRANDÃO, Welinton. **Território Sisal.** 2012.Disponível em: <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/territorio_sisal/arvore/CONT000ghou0b0002wx5ok05vadr1fx7pyzy.html>. Acesso em: 20 Mar.2019.

SILVA, Filipe Prado Macedo; ORTEGA, Antonio César; BOTELHO, Marisa dos Reis Azevedo. **Arranjo Produtivo Local (APL): a experiência no território do Sisal na Bahia.** Revista de Desenvolvimento Econômico – RDE - Ano XVIII – V. 2 - N. 34 - Agosto de 2016 - Salvador, BA – p. 523 – 554. Disponível em :<<https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/4301/2977>> . Acesso em: 02 Abr. 2019.